



## **NOTA INTERNA**

**ADM – 01/2020**

### **Normas para o levantamento progressivo das medidas de contenção motivadas pela pandemia COVID-19**

Tendo em consideração o levantamento do estado de emergência de saúde pública decretado pelo Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de março, e as recomendações do Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior, de levantamento progressivo das medidas de contenção atualmente existentes, para que de forma faseada se efetive a reativação das atividades presenciais em conjugação com a manutenção do teletrabalho.

Tendo em consideração a necessidade de garantir o cumprimento das recomendações das autoridades de saúde competentes e as normas técnicas em vigor, nomeadamente ao nível sanitário e de higiene.

A partir de dia 4 de maio de 2020, irão ser retomadas progressivamente algumas atividades presenciais, com a observação das seguintes normas:

- Presença nas instalações e por Serviço de no máximo 50% dos trabalhadores;
- O tempo de presença física e a rotatividade consideradas adequadas ao desenvolvimento das atividades, foram as definidas por cada uma das chefias;
- Só serão admitidos nas instalações os trabalhadores que estejam identificados e o controlo será feito na receção (Palácio Ceia e Almirante Barroso);
- O pessoal docente não deverá deslocar-se às instalações da Universidade até ao dia 15 de maio. A existir necessidade imperiosa terá de ser comunicada previamente o(s) dia(s) da deslocação;
- Ficam os colaboradores dispensados do registo ponto métrico de assiduidade. O registo de presenças é efetuado pelo vigilante;
- Cumprimento das normas de distanciamento social e utilização dos equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras, sendo cedida 1 máscara diária por trabalhador, levantada na portaria do Palácio Ceia e Almirante Barroso;



- Utilização do espaço da copa nos edifícios do Palácio Ceia e Almirante Barroso, no período das 12h00 às 14h40. Esta utilização será feita em 3 grupos nos horários 12h00/12h40, 13h00/13h40, 14h00/14h40; os intervalos serão utilizados para a higienização do espaço, assegurado pelo piquete de limpeza. A constituição máxima dos grupos será de 6 pessoas na Almirante Barroso e 2 pessoas no Palácio Ceia;
- Reforço da higienização dos pisos, com a desinfeção nomeadamente de instalações sanitárias, portas, secretárias, telefones;
- Os trabalhadores que não estão a desenvolver as suas atividades presencialmente, continuarão em teletrabalho.

Será efetuada uma avaliação, após 15 dias, e a observar-se a necessidade de adoção de novas medidas estas serão de imediato comunicadas.

Universidade Aberta, 30 de abril de 2020

A Administradora

Valentina Matoso